



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 4032 · CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Edição de Hoje: 04 páginas

ERRATA

ERRATA A LEI MUNICIPAL DE N.º 2.482 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2009 (Código Tributário do Município de Caxias) e a Lei nº 2.310, de 17 de maio de 2016 (Código de Posturas do Município de Caxias).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso VIII, torna público a seguinte **ERRATA**:

I. Na data de criação da Lei Municipal de n.º 2.482 de 15 de janeiro de 2020, **aonde se lê**:

Lei Municipal de n.º 2.482 de **15 de janeiro de 2020**

II. **Leia-se:**

Lei Municipal de n.º 2.482 de **16 de dezembro de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AO S QUATROS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019
Processo Administrativo nº 1467/2019

A Comissão Central de Licitação – CCL comunica a Decisão proferida na fase de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 006/2019 que declarou CLASSIFICADAS as empresas: SHAMMAH TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA, EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, GM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CONSENT CONST. SERV. E TERRAPLANAGEM LTDA e DECLASSIFICADA a empresa: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sede da Comissão Central de Licitação, Praça Gonçalves Dias, s/n, Prédio do Antigo Fórum, Centro, CEP: 65.600-000, Caxias - MA. Tel: (99) 3521-3630. E-mail ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias(MA), 13 de dezembro de 2019

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente CCL

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019
Processo Administrativo nº 02177/2019

A Comissão Central de Licitação – CCL comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 008/2019 que declarou HABILITADAS as empresas: GM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, MPA ENGENHARIA EIRELI, WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI E CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA e INABILITADA as empresas: SHAMMAH TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sede da Comissão Central de Licitação, Praça Gonçalves Dias, s/n, Prédio do Antigo Fórum, Centro, CEP: 65.600-000, Caxias - MA. Tel: (99) 3521-3630. E-mail ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias(MA) 12 de Fevereiro 2020

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente CCL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **005.018.117.2087.2018**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP, CNPJ: 07.829.743/0001-18. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0117/2018, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018 -SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04566/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 514.750,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 06 DE DEZEMBRO DE 2019; TÉRMINO: 06 DE DEZEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: LYCIA MAYARA WAQUIM, CPF Nº 741.439.563-49, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS – MA, PELA CONTRATADA: FERNANDO PINHEIRO BORGES (REPRESENTANTE LEGAL), CPF Nº 832.521.343-49. CAXIAS - MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

